



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

19/08/2025

EDIÇÃO Nº 336 / ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº556/2025

PORTARIA N.º 556/2025

De 07 de agosto de 2025

CONCEDE Horário Especial de Trabalho servidora Cristiane Hinning Horbach e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Horário Especial de trabalho independente de compensação de horário, e sem prejuízo da sua remuneração, à servidora Cristiane Hinning Horbach, com fundamento no inciso V do Art. 238 da lei Complementar 001/2002, pelo período de um ano.

Art. 2º - Conforme requerimento da servidora Cristiane Hinning Horbach, o horário especial, de 30% da jornada semanal do seu cargo, será utilizado da seguinte forma:

- Segunda -feira de manhã, quinta-feira de manhã e sexta-feira de manhã.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de agosto 2025

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Publicado por: Lucimara de Moraes Joaquim Antonelo
Código identificador: a92a95bb-9748-47f5-91eb-0bb5b0d20647